



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS	1 - 11
.....		
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA	12 - 13
.....		
3	PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD - EDITAL	14 - 18
.....		
4	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	19 - 33
.....		
5	CENTRO DE CIENCIAS MEDICAS - CCM - PORTARIAS	34 - 34
.....		
6	DIRETORIA DO CENTRO CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA - PORTARIAS	35 - 35
.....		
7	DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE - CCS - PORTARIAS	36 - 37
.....		

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

PORTARIA N.º 3.740, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO COLETIVA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Mérito, decorrente de avaliação de desempenho, de um padrão para outro imediatamente superior, após o período de dezoito meses, contados a partir da última progressão por mérito e cujos efeitos vigorarão na forma especificada na listagem abaixo:

SIAPE	NOME	CL	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO	VIGÊNCIA
1407027	ALANA INEZ DOS SANTOS CARNEIRO	D	201	202	10.06.2023
1650468	ALESSANDRA MAURA ALVES E SILVA	D	410	411	29.05.2023
1734729	ALIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	E	409	410	22.01.2023
1885272	ALINE KATIA FERREIRA GALINDO	E	408	409	13.06.2023
2265949	ALVARO MEDEIROS DE SOUZA ANJOS FILHO	D	405	406	15.04.2023
3068443	AMANDA CARLA GANIMO DO NASCIMENTO	E	303	304	17.02.2023
1264555	ANA CARLA VIEIRA GEREMIAS SOUSA	D	201	202	27.06.2023
1162222	ANDERSON JOSE ROCHA CARDOSO DE LIMA	D	201	202	10.06.2023
1881347	ANDREA DA ROCHA VALENCA	D	408	409	08.06.2023
1974777	ANGELA MOTA DE OLIVEIRA	D	207	208	22.02.2023
3266997	ANNE KAROLINNE DA SILVA SANTOS	D	201	202	10.06.2023
1732948	ANTONIO CARLOS FERNANDES DE NEGREIROS	D	409	410	22.01.2023
1295889	APOLONIO ALVES DE LIMA JUNIOR	C	415	416	08.06.2023
1732934	ARIEL VENEGAS CARNEIRO	D	409	410	22.01.2023
2141009	ARTUR ALVES DE ARAUJO	E	406	407	11.06.2023
2276209	BARBARA CRISTINA AMARAL ALVES DE SANTANA	D	105	106	14.06.2023
1754678	BARBARA KELLY TIBURCIO CAVALCANTI BERNARDO	D	409	410	24.05.2023
3267968	BERNARDO TORRES BELFORT DELGADO	D	201	202	10.06.2023
2404545	CARLOS AUGUSTO GOMES DA SILVA	D	404	405	20.05.2023
1095559	CECILIA MONTEIRO RODRIGUES DE MACEDO	E	103	104	11.05.2023
2355481	CICERA DOS SANTOS GOIS MONTEIRO	D	408	409	18.05.2023
1805067	CINTYA WANESSA CASTRO DA SILVA	E	406	407	17.05.2023
3268053	CIRLENE SILVA DE LIMA	D	201	202	10.06.2023
2404974	CLEIDE DO NASCIMENTO MONTEIRO BORGES LIMA FILHA	E	404	405	21.05.2023
3267676	DALVAN JOSE DA SILVA	D	201	202	13.06.2023
2275662	DANIEL ANTONIO SILVA LEO	D	405	406	24.06.2023
1756632	DANIEL BARLAVENTO GOMES	D	409	410	19.05.2023
1736570	DANIELE CRISTINE DA SILVA CIRINO	D	408	409	24.06.2023

1115283	DECIO CAVALCANTI GUERRA	D	406	407	03.03.2023
1565765	DIANA PAULA DE SOUZA	E	411	412	16.06.2023
3267650	DIOGO JOSE VIDAL DE LIMA	D	201	202	10.06.2023
2265562	DIOGO MEDEIROS DE ALMEIDA	D	405	406	15.04.2023
1264596	EDIOLANIA FERREIRA DE ARAUJO FARIAS	D	201	202	27.06.2023
2534613	EDUARDO PANTA DOS PRAZERES	D	408	409	08.03.2023
3266950	EDYANNE PEREIRA DA SILVA	D	201	202	10.06.2023
2265574	ELIZE SAMPAIO NASCIMENTO SILVA	E	405	406	19.04.2023
2410283	EMANOEL FILIPE BEZERRA DA SILVA	C	404	405	26.06.2023
1639753	EMILIA JULIANA CESAR HERCULINO	D	410	411	03.06.2023
3075483	ERWELLY BARROS DE OLIVEIRA	D	303	304	03.04.2023
2266257	EVELYN DE OLIVEIRA PEREIRA MOREIRA	C	305	306	15.04.2023
1650016	EZAU LUIZ MONTEIRO DA SILVA	E	210	211	29.05.2023
2404992	FELIPE CONCEICAO ARAGAO PEREIRA	C	404	405	20.05.2023
1727250	FERNANDA DE MAGALHAES MULATINHO	D	408	409	21.01.2023
1854747	FERNANDA MARIA DA SILVA GOMES	E	408	409	10.01.2023
1294410	FRANCISCA VANUZA RIBEIRO MACHADO	E	404	405	04.06.2023
2211475	FRANCOIS BRAGA DE AZEVEDO FILHO	E	303	304	03.04.2023
1407037	HUMBERTO SOUTO MAIOR GONDIM	D	201	202	10.06.2023
2265914	IGOR FALLE MOREIRA BRANCO GOMES	C	405	406	15.04.2023
2407057	IHASHMYN DOS SANTOS NUNES	D	404	405	09.06.2023
1655393	ISMAEL GALDINO GONCALVES	E	410	411	29.06.2023
1296296	IVANIRE FERNANDES PEREIRA DA ROCHA	D	415	416	10.06.2023
1881150	JACSON PEREIRA DA SILVA	D	408	409	01.06.2023
3267775	JAELSON JOSE DE SANTANA	D	201	202	10.06.2023
3267731	JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUSA	D	201	202	10.06.2023
2605615	JAYME MARQUES DOS SANTOS NETO	E	407	408	27.03.2023
1881175	JERONIMO FAUSTINO DO REGO FILHO	D	408	409	01.06.2023
2404370	JESSICA MOTA TENORIO DE ALBUQUERQUE FRANCA	D	404	405	21.05.2023
3266834	JOANA ELIZA DE SANTANA	D	201	202	10.06.2023
1274949	JOEFFERSON BATISTA LEITE	C	305	306	26.06.2023
2404988	JONATAS FELIX DA SILVA	E	404	405	20.05.2023
2407452	JONATAS NASCIMENTO DA SILVA	D	404	405	04.06.2023
2266930	JONATHAN JUSTINO APOS CASSIMIRO	D	405	406	15.04.2023
1249615	JOSE BIONE DE MELO NETO	D	201	202	10.06.2023
1745494	JOSMAR SOARES DE BRITO	D	109	110	18.04.2023
1881298	JULIANA DA CONCEICAO BATISTA	D	408	409	01.06.2023
3267827	JULIANA FELIX DA SILVA	D	201	202	10.06.2023
2136794	KAMILLA BRIANNI DE ARAUJO GOMES	E	206	207	24.05.2023
1881381	KARINA CLEMENTINO DE ARAUJO BRANDAO	C	408	409	01.06.2023
1902851	KAROLINE RODRIGUES FERREIRA LIMA	E	404	405	15.06.2023
1649794	KATIA ELAINE DE VASCONCELOS E SILVA	D	410	411	29.05.2023
1650693	KATIA SIMOES FEITOSA	D	410	411	01.06.2023
1854600	LUANA ANTERO DE MELO	E	407	408	21.06.2023
1650663	LUCIA DE FATIMA DE ANDRADE	D	310	311	29.05.2023

2406779	LUCIANA TAVARES DE SOUTO	C	404	405	22.05.2023
2407024	LUCIANO RODOLFO FERREIRA DE LUCENA	E	104	105	03.06.2023
1804933	LYNDON JHONSON SOARES DOS SANTOS	E	405	406	10.06.2023
3266715	MANASSES DANIEL DA SILVA	D	201	202	10.06.2023
1748801	MANOEL HELENO DE CASTRO	D	409	410	03.05.2023
1649779	MARCELA DE ARAUJO SOBRAL	D	410	411	29.05.2023
1881593	MARCELA LOPES DE ALBUQUERQUE	D	408	409	07.06.2023
3267923	MARCELINO FLAVIO E SILVA	D	201	202	10.06.2023
2154625	MARCELO ANTONIO FERNANDES	D	406	407	29.06.2023
1650605	MARCELO CLEMENTINO DOS SANTOS	D	410	411	29.05.2023
2134349	MARCELO HENRIQUE FIGUEIREDO HALLIDAY	E	409	410	19.05.2023
1295916	MARCOS JOSE DE LIMA SOBRAL	C	415	416	08.06.2023
1562012	MARIA ADALVA SANTOS SIQUEIRA	E	411	412	20.05.2023
1295884	MARIA ALICE BARROS DOS SANTOS	C	415	416	24.06.2023
1295823	MARIA ANDREA DO NASCIMENTO	D	415	416	18.06.2023
1296302	MARIA APARECIDA DE SOUZA CAVALCANTI	C	415	416	11.06.2023
1880408	MARIA BETANIA DE SANTANA DA SILVA	E	408	409	18.06.2023
1752659	MARIANA DE BRITO SASSI	D	409	410	24.05.2023
3193660	MARIANA LEAL CHAVES	E	202	203	12.05.2023
1650594	MARILIA BATISTA DE LIMA PEQUENO	D	410	411	20.06.2023
1881770	MARILIA DE FREITAS CHAVES	D	408	409	03.06.2023
1156582	MARILIA DE MELO VASCONCELOS	D	405	406	14.06.2023
3268037	MARINA AFONSO BARRETO LINS NETA	D	201	202	10.06.2023
3267009	MATHEUS VINICIUS DA SILVA BARROS	D	201	202	10.06.2023
3267813	MICHELE DAYANE OLIVEIRA DA SILVA	D	201	202	10.06.2023
1240711	MONICA VANESSA DE JEZUS BEZERRA	D	201	202	10.06.2023
1650635	NATASHA DE FARIA NEVES MELO	D	410	411	08.06.2023
2404978	NATHALIA DEMERY FERREIRA	E	304	305	20.05.2023
1791208	ODALEA SIMOES ALVIM DE ANDRADE	C	408	409	07.01.2023
3247547	PALOMA MARIA DE ANDRADE CAVALCANTI FREIRE	E	201	202	24.01.2023
1529356	PAULO ALBERTO SALDANHA LIMA	D	110	111	29.05.2023
1650134	PAULO DE TARSO NUNES DA MATA RIBEIRO	D	410	411	29.05.2023
1881862	POLIANA CARLA BOTELHO E SILVA	D	408	409	18.06.2023
2275669	PRISCILA DA SILVA CUNHA	D	405	406	14.06.2023
3267698	RAISSA FERREIRA STUDART	D	201	202	10.06.2023
2275666	RAMON DE FREITAS RODRIGUES	D	405	406	14.06.2023
2266939	RAQUEL FEITOSA DE ALBUQUERQUE	D	305	306	20.04.2023
1764308	REGINALDO DIAS ALVES DA SILVA JUNIOR	E	409	410	14.06.2023
2148423	RUTH TAUMATURGO DIAS DE BRITO COSTA	C	406	407	29.06.2023
2643642	SANDRA CHACON TAVARES	E	410	411	03.06.2023
1649882	SANDRA LUCIA SOARES VILELA	D	410	411	24.06.2023
3267941	SHEILA ARAUJO PEREIRA DE OLIVEIRA	D	101	102	23.06.2023
1564722	SIMONE MARIA XAVIER BATISTA	E	411	412	08.06.2023
2407393	TACIA SOARES DOS SANTOS	E	404	405	20.05.2023
1880920	VANESSA MARIA DIAS DA SILVA	D	408	409	02.06.2023

1160390	VIVIANE DO NASCIMENTO E SILVA ALENCAR	E	404	405	27.05.2023
2404882	WESLEY VIEIRA DE SANTANA	E	204	205	20.05.2023

(Processo n.º **23076.076409/2023-11**)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3.741, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO COLETIVA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Mérito, decorrente de avaliação de desempenho, de um padrão para outro imediatamente superior, após o período de dezoito meses, contados a partir da última progressão por mérito e cujos efeitos vigorarão na forma especificada na listagem abaixo:

SLAPE	NOME	CL	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO	VIGÊNCIA
1621608	ADAMS JOSE OLIVEIRA DE MELO	D	309	310	31.07.2021
1435607	ANDREA BEZERRA DE MELO DA SILVEIRA LORDSLEEM	E	412	413	08.09.2022
3675086	ANDRESA CAVALCANTE RODRIGUES	E	203	204	08.02.2019
3675086	ANDRESA CAVALCANTE RODRIGUES	E	204	205	01.08.2020
2212684	DEBORA FERREIRA DE LIMA	C	405	406	27.08.2022
1426042	DJANIRA MARIA DE CARVALHO CALIXTO	E	212	213	04.07.2022
1535888	ERIKA FERNANDA CABRAL DE SOUZA	C	411	412	12.10.2022
1959491	FELIPE PEIXOTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	E	407	408	12.12.2022
2484590	GORETTI KARINE BEZERRA CANTILINO	E	307	308	03.11.2022
1467346	HENRIQUE ALVES DO MONTE	D	412	413	23.12.2022
1352668	HUGO CHAVES JUCA	E	404	405	04.12.2022
1525162	IRIS DO SOCORRO BARBOSA	E	411	412	27.12.2022

(Processo n.º 23076.076413/2023-97)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3.742, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO COLETIVA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Mérito, decorrente de avaliação de desempenho, de um padrão para outro imediatamente superior, após o período de dezoito meses, contados a partir da última progressão por mérito e cujos efeitos vigorarão na forma especificada na listagem abaixo:

SLAPE	NOME	CL	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO	VIGÊNCIA
1676381	JANAIRA DA SILVA NASCIMENTO	E	306	307	15.08.2022
1031838	JOSE RONIERO DIODATO	D	302	303	04.06.2020
1031838	JOSE RONIERO DIODATO	D	303	304	26.11.2021
1134283	KARINE MIRZA PEIXOTO MACHADO	C	315	316	11.11.2019
1785373	LAIS CRISTINE FERREIRA CARDOSO	D	307	308	15.03.2022
2058513	MACIRLEIDE DUARTE DOS SANTOS MOURA	E	206	207	01.08.2022
1556934	MANOEL RODOLFO MARINHO DE ANDRADE	E	409	410	11.12.2020
2266385	MARIA ELOISA MARTINS VIEIRA	D	203	204	04.05.2020
2266385	MARIA ELOISA MARTINS VIEIRA	D	204	205	26.10.2021
2266385	MARIA ELOISA MARTINS VIEIRA	D	205	206	19.04.2023

(Processo n.º 23076.076415/2023-43)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3.743, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO COLETIVA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Mérito, decorrente de avaliação de desempenho, de um padrão para outro imediatamente superior, após o período de dezoito meses, contados a partir da última progressão por mérito e cujos efeitos vigorarão na forma especificada na listagem abaixo:

SLAPE	NOME	CL	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO	VIGÊNCIA
1423606	MARIA LUCIA SILVA RAMOS	E	412	413	12.09.2022
1828487	MAVY DIEGO PEREIRA DE MORAIS	D	408	409	23.09.2022
1960032	RAFAEL PEREIRA PINHEIRO	D	404	405	22.10.2021
1882102	RENATA AMORIM BRANDAO	E	107	108	08.12.2021
1882102	RENATA AMORIM BRANDAO	E	108	109	01.06.2023
2404551	RUDAH RUANO CAVALCANTI DUQUE	D	103	104	28.11.2021
2346536	SANDRO GONCALVES DE LIMA	E	413	414	13.12.2022
2605609	SERGIO VELOSO DA SILVEIRA MENEZES	E	407	408	13.10.2022
1134507	SIMONE JACQUELINE PORTELA SIMAO	D	414	415	14.09.2019
1134507	SIMONE JACQUELINE PORTELA SIMAO	D	415	416	07.03.2021

(Processo n.º 23076.076417/2023-86)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3.744, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO COLETIVA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Mérito, decorrente de avaliação de desempenho, de um padrão para outro imediatamente superior, após o período de dezoito meses, contados a partir da última progressão por mérito e cujos efeitos vigorarão na forma especificada na listagem abaixo:

SIAPE	NOME	CL	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO	VIGÊNCIA
1440306	UBIRANICE ALVES PEREIRA	C	411	412	15.05.2021
1440306	UBIRANICE ALVES PEREIRA	C	412	413	06.11.2022
1531316	VANESSA CRISTINA DE SOUZA	D	411	412	24.08.2022

(Processo n.º 23076.076421/2023-75)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3.753, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Mérito, decorrente de avaliação de desempenho, a **MURILO AUGUSTO DE ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º **1607770**, no cargo de **MÉDICO-ÁREA**, da Classe **E** do padrão **08** para o padrão **09**, com efeitos a partir de **15/06/2023**.

(Processo n.º **23076.073087/2023-77**)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3.754, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Mérito, decorrente de avaliação de desempenho, a **GLEYDSON CESAR SOARES AZEVEDO PASSOS**, matrícula SIAPE n.º **1880942**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, da Classe **D** do padrão **07** para o padrão **08**, com efeitos a partir de **11/12/2021**.

(Processo n.º **23076.023969/2022-82**)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3.755, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Mérito, decorrente de avaliação de desempenho, a **FÁBIA MARIA DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º **2306897**, no cargo de **ENFERMEIRO-ÁREA**, da Classe **E** do padrão **11** para o padrão **12**, com efeitos a partir de **23/11/2022**.

(Processo n.º **23076.005233/2023-96**)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3.756, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Mérito, decorrente de avaliação de desempenho, a **RENATA TENÓRIO DE BARROS**, matrícula SIAPE n.º **1650106**, no cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, da Classe **D** do padrão **10** para o padrão **11**, com efeitos a partir de **29/05/2023**.

(Processo n.º **23076.063205/2023-44**)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3.758, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Mérito, decorrente de avaliação de desempenho, a **KLENNY ELLEN ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **2271687**, no cargo de **PRODUTOR CULTURAL**, da Classe **E** do padrão **04** para o padrão **05**, com efeitos a partir de **20/05/2023**.

(Processo n.º **23076.073029/2023-91**)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

Afastamento para Estudo, Congresso e Similares

SIAPÉ	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	PROC. 23076
2447615	LÍGIA CRISTINA MONTEIRO GALINDO	19/09/2023	23/09/2023	CAMPINAS	SP	088542/2023-86
2317938	SAYMMON FERREIRA DOS SANTOS	02/01/2024	01/01/2025	RECIFE	PE	080559/2023-93

Afastamento a Serviço

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	PROC. 23076
3329816	PRISCILA SANTANA DA PAZ	12/08/2023	15/08/2023	BUÍQUE / CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO / PENEDO	PE / SE / AL	083308/2023-75
1981503	KIEV SANTOS DA GAMA	25/09/2023	29/09/2023	CAMPO GRANDE	MS	089392/2023-28
2295032	LAURA BEZERRA MARTINS	18/09/2023	21/09/2023	BELO HORIZONTE	MG	089220/2023-16
1130647	ANA CRISTINA DE SOUZA VIEIRA	19/09/2023	22/09/2023	SÃO LUÍS	MA	087488/2023-26
1727419	ROSIANE PEREIRA ALVES	18/09/2023	21/09/2023	BELO HORIZONTE	MG	088662/2023-47
11758546	TEREZA CRISTINA MEDEIROS DE ARAUJO	24/09/2023	27/09/2023	BRASÍLIA	DF	089179/2023-56
1254450	LUIZ CARLOS MEDEIROS DA ROCHA	25/09/2023	30/09/2023	CAICÓ	RN	088528/2023-76
1847949	SERGIO FRANCISCO SERAFIM MONTEIRO DA SILVA	22/09/2023	18/10/2023	SÃO PAULO	SP	088476/2023-25
1268207	SCOTT JOSEPH ALLEN	25/09/2023	29/09/2023	CAICÓ	RN	088450/2023-48
1708781	DEBORA CRISTINA ALMEIDA DE ASSIS	14/09/2023	16/09/2023	PETROLINA	PE	088655/2023-42
1149640	FABIANO ROCHA DINIZ	26/09/2023	29/09/2023	NATAL	RN	085918/2023-27
6435441	CARLOS EDUARDO FERREIRA MONTEIRO	20/09/2023	23/09/2023	ILHÉUS	BA	084723/2023-88
1385501	ANA PAULA CABRAL SEIXAS COSTA	26/09/2023	29/09/2023	RIO DE JANEIRO	RJ	087722/2023-13
2163324	JOANNA ELZBIETA KULESZA	02/10/2023	05/10/2023	MACEIÓ	AL	087433/2023-56

EDITAL 23/2023 – PROGRAD/UFPE
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO
POR REINTEGRAÇÃO 2023.2

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) torna público, para conhecimento dos/as interessados/as, em conformidade com a Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de 20/12/1996, o Estatuto e o Regimento Geral da UFPE, a Resolução nº 08/2021 e suas alterações, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UFPE, o Edital do Processo Seletivo de Ingresso por **Reintegração 2023.2**, para os cursos de Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, conforme cronograma a seguir:

DATAS	ETAPAS
15/09 a 03/10/2023	Inscrições <i>online</i> (https://bit.ly/ufpe-reintegracao-2023)
Até 09/10/2023	Publicação da lista de classificados/as (www.ufpe.br/prograd)
11 a 16/10/2023	Matrícula Acadêmica em Componentes Curriculares*
23/10/2023	Início das aulas 2023.2*
23 a 30/10/2023	Período de Rematrícula (Modificação/Correção de Matrícula)*

*Acompanhar o Calendário Acadêmico da Graduação na página eletrônica www.ufpe.br/prograd.

1. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste processo seletivo:

1.1. Ex-estudantes de Graduação da UFPE exclusivamente para reingresso no mesmo curso e campus que:

- a. Não tiverem registrado no sistema de gestão acadêmica a situação “integralizado” e/ou “formado”;
- b. Não tiverem sido desvinculado(a)s/desligado(a)s no primeiro período letivo do curso;
- c. Não tiverem sido desligados/as de um curso de Graduação por motivo de punição disciplinar.

1.2. Ex-estudantes de Graduação da UFPE que tiverem perdido seu vínculo por recusa definitiva de matrícula nos casos em que a carga-horária total a ser concluída seja equivalente a até 15% do curso, exclusivamente para a conclusão do mesmo curso em até 2 (dois) períodos letivos, e que:

- a. Não tiverem registrado no sistema de gestão acadêmica a situação “integralizado” e/ou “formado”;
- b. Já não tenham sido beneficiados/as pela reintegração após o advento da recusa definitiva de matrícula.

Notas:

I. Não poderão participar da Reintegração ex-estudantes ingressos/as por meio do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e *sub judice*, dado que possuem forma própria de ingresso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição será realizada exclusivamente por meio de acesso ao *link* disponibilizado no cronograma deste Edital.

2.2. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá fazer opção por um único curso e campus, podendo escolher a ordem de preferência de turno para cursos cuja oferta de vagas se dê em mais de um turno.

3. DAS VAGAS

A oferta de vagas está definida nos Anexos I e II deste Edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

Os critérios de prioridade para classificação dos/as candidatos/as obedecerão à ordem descrita a seguir:

- I.** menor quantidade de reintegração registrada no sistema de gestão acadêmica;
- II.** menor tempo de desvinculação junto à Universidade;

- III. maior percentual de carga-horária concluída;
- IV. maior média geral registrada no histórico escolar.

Notas:

I. A avaliação dos critérios mencionados para a classificação considerará os dados acadêmicos concluídos até o segundo semestre letivo de 2022, isto é, até 2022.2.

5. DO PERFIL CURRICULAR DE INGRESSO E DO REGISTRO DO INGRESSO

- 5.1. O/A estudante classificado/a será vinculado/a ao regime e currículo vigentes em 2023.2.
- 5.2. O/A estudante classificado/a poderá solicitar a mudança para o perfil antigo à Coordenação do Curso, que analisará o pedido, considerando, entre outros, a oferta de disciplinas.
- 5.3. O/A estudante reintegrado/a em perfil antigo deverá cursar disciplinas equivalentes, uma vez que a Universidade não se obrigará a ofertar disciplinas extintas.
- 5.4. Em qualquer caso, não haverá ingresso em curso em extinção ou em curso extinto.
- 5.5. O/A estudante classificado/a permanecerá com o tipo de ingresso original.

6. DA MATRÍCULA ACADÊMICA NO SEMESTRE LETIVO 2023.2

O/A estudante classificado/a deverá solicitar matrícula em componentes curriculares em 2023.2, por meio de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, <https://sigaa.ufpe.br>, no prazo estabelecido em Calendário Acadêmico da Graduação e em Edital de Matrícula, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, www.ufpe.br/prograd.

Notas:

- I. O/A estudante que não solicitar matrícula em componentes curriculares em 2023.2 perderá o vínculo com o curso.
- II. Os prazos de matrícula dos/as estudantes classificados/as são os mesmos destinados aos/às veteranos/as.
- III. É vedado o trancamento de semestre durante o primeiro ano letivo de reintegração ao curso.
- IV. Em caso de dúvidas para acesso ao SIGAA, os/as estudantes deverão buscar orientação junto à Escolaridade/Coordenação de seu Curso.

7. DA ELIMINAÇÃO

Será eliminado/a do Processo Seletivo de que trata este Edital o/a candidato/a que:

- I. Vier a ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas simultâneas em curso(s) de graduação em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional e que não obedeça à Lei nº 12.089/2009;
- II. Deixar de efetuar a matrícula acadêmica, conforme item 6 deste Edital;
- III. Não atender, a qualquer tempo, aos requisitos deste Edital e/ou demais normativos complementares.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas estabelecidas para esta seleção.
- 8.2. Todas as publicações referentes a esta seleção são realizadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, www.ufpe.br/prograd.
- 8.3. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a esta seleção que forem publicados na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, www.ufpe.br/prograd.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Graduação e Ensino Básico (CGEB) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFPE.

Recife, 13 de setembro de 2023.
Magna do Carmo Silva
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO I
CURSOS PRESENCIAIS

Campus	Centro	Curso	Grau	Integral	Manhã	Tarde	Noite	T/N	Total
Caruaru	CAA	Administração	Bac	0	2	0	1	0	3
Recife	CCSA	Administração	Bac	0	5	0	5	0	10
Recife	CFCH	Arqueologia	Bac	1	0	0	0	0	1
Recife	CAC	Arquitetura e Urbanismo	Bac	2	0	0	0	0	2
Recife	CAC	Artes Visuais	Bac	0	2	0	0	0	2
Recife	CIn	Ciência da Computação	Bac	20	0	0	0	0	20
Recife	CFCH	Ciência Política	Bac	10	0	0	0	0	10
Recife	CCSA	Ciências Atuariais	Bac	1	0	0	0	0	1
Recife	CB	Ciências Biológicas	Lic	0	0	0	2	0	2
Recife	CB	Ciênc. Biológicas - Ciênc. Ambientais	Bac	0	0	0	0	19	19
Recife	CCSA	Ciências Contábeis	Bac	0	0	13	19	0	32
Caruaru	CAA	Ciências Econômicas	Bac	0	0	0	3	0	3
Recife	CCSA	Ciências Econômicas	Bac	0	4	0	4	0	8
Recife	CFCH	Ciências Sociais	Bac	0	0	1	0	0	1
Recife	CFCH	Ciências Sociais	Lic	0	0	0	3	0	3
Caruaru	CAA	Design	Bac	0	0	0	5	10	15
Recife	CAC	Design	Bac	5	0	0	0	0	5
Recife	CCJ	Direito	Bac	0	3	0	3	0	6
Recife	CCS	Educação Física	Lic	3	0	0	0	0	3
Vitória	CAV	Educação Física	Lic	0	0	4	0	0	4
Vitória	CAV	Educação Física	Bac	0	2	0	0	0	2
Recife	CCS	Enfermagem	Bac	10	0	0	0	0	10
Vitória	CAV	Enfermagem	Bac	10	0	0	0	0	10
Recife	CTG	Engenharia Biomédica	Bac	5	0	0	0	0	5
Recife	CTG	Eng. Cartográfica e de Agrimensura	Bac	3	0	0	6	0	9
Caruaru	CAA	Engenharia Civil	Bac	5	0	0	0	0	5
Recife	CTG	Engenharia Civil	Bac	40	0	0	0	0	40
Recife	CIn	Engenharia da Computação	Bac	20	0	0	0	0	20
Recife	CTG	Engenharia de Alimentos	Bac	30	0	0	0	0	30
Recife	CTG	Engenharia de Energia	Bac	3	0	0	0	0	3
Recife	CTG	Engenharia de Materiais	Bac	20	0	0	0	0	20
Recife	CTG	Engenharia de Minas	Bac	25	0	0	0	0	25
Caruaru	CAA	Engenharia de Produção	Bac	4	0	0	0	0	4
Recife	CTG	Engenharia de Telecomunicações	Bac	6	0	0	0	0	6
Recife	CTG	Engenharia Elétrica	Bac	1	0	0	0	0	1
Recife	CTG	Engenharia Eletrônica	Bac	15	0	0	0	0	15
Recife	CTG	Engenharia Mecânica	Bac	1	0	0	0	0	1
Recife	CTG	Engenharia Naval	Bac	1	0	0	0	0	1
Recife	CTG	Engenharia Química	Bac	4	0	0	0	0	4
Recife	CCEN	Estatística	Bac	10	0	0	0	0	10
Recife	CAC	Expressão Gráfica	Lic	5	0	0	0	0	5

Campus	Centro	Curso	Grau	Integral	Manhã	Tarde	Noite	T/N	Total
Recife	CFCH	Filosofia	Lic	0	0	1	0	0	1
Caruaru	CAA	Física	Lic	0	0	0	25	0	25
Recife	CCEN	Física	Bac	10	0	0	0	0	10
Recife	CCEN	Física	Lic	0	0	0	2	0	2
Recife	CCS	Fisioterapia	Bac	1	0	0	0	0	1
Recife	CCS	Fonoaudiologia	Bac	1	0	0	0	0	1
Recife	CFCH	Geografia	Lic	0	10	0	20	0	30
Recife	CFCH	Geografia	Bac	0	0	30	0	0	30
Recife	CTG	Geologia	Bac	3	0	0	0	0	3
Recife	CFCH	História	Lic	0	0	0	1	0	1
Recife	CCSA	Hotelaria	Bac	18	0	0	0	0	18
Recife	CAA	Interdisciplinar em Ciênc. e Tecnol.	Bac	6	0	0	0	0	6
Recife	CAC	Letras - Espanhol	Lic	0	3	0	1	0	4
Recife	CAC	Letras - Francês	Lic	0	0	1	0	0	1
Recife	CAC	Letras - Inglês	Lic	0	1	0	0	0	1
Recife	CAC	Letras - Libras	Lic	0	2	0	0	0	2
Recife	CAC	Letras - Português	Lic	0	0	23	16	0	39
Caruaru	CAA	Matemática	Lic	0	0	0	20	0	20
Recife	CCEN	Matemática	Bac	3	0	0	0	0	3
Recife	CCM	Medicina	Bac	10	0	0	0	0	10
Recife	CFCH	Museologia	Bac	0	0	0	1	0	1
Recife	CAC	Musica	Lic	5	0	0	0	5	10
Recife	CAC	Musica - Canto	Bac	1	0	0	0	0	1
Recife	CAC	Musica - Instrumento	Bac	2	0	0	0	0	2
Recife	CCS	Nutrição	Bac	6	0	0	0	0	6
Recife	CTG	Oceanografia	Bac	3	0	0	0	0	3
Recife	CCS	Odontologia	Bac	1	0	0	1	0	2
Caruaru	CAA	Pedagogia	Lic	0	0	0	42	0	42
Recife	CE	Pedagogia	Lic	0	5	10	5	0	20
Recife	CAC	Publicidade e Propaganda	Bac	0	2	0	0	0	2
Caruaru	CAA	Química	Lic	0	0	0	30	0	30
Recife	CCEN	Química	Bac	1	0	0	0	0	1
Recife	CCEN	Química	Lic	0	0	0	1	0	1
Recife	CTG	Química Industrial	Bac	0	0	0	5	0	5
Recife	CAC	Radialismo - Radio e TV	Bac	0	3	0	0	0	3
Vitória	CAV	Saúde Coletiva	Bac	0	0	0	4	0	4
Recife	CCSA	Secretariado	Bac	0	0	0	6	0	6
Recife	CCSA	Serviço Social	Bac	0	0	3	0	0	3
Recife	CIn	Sistemas de Informação	Bac	0	0	0	0	20	20
Recife	CAC	Teatro	Lic	2	0	0	0	0	2
Recife	CAC	Turismo	Bac	0	0	8	15	0	23
Total Geral				333	44	94	246	54	771

ANEXO II
CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Campus	Curso	Grau	Total
EAD	Letras – Língua Portuguesa	Lic	3
EAD	Matemática	Lic	15
EAD	Letras – Língua Espanhola	Lic	5
EAD	Geografia	Lic	5
EAD	Ciências Biológicas	Lic	15
EAD	História	Lic	30
Total Geral			73

CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

Retificação do Edital de Seleção

Retificação do Edital de Seleção Complementar nº 02/2023, para ingresso de novos discentes do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia - Mestrado e Doutorado da Universidade Federal de Pernambuco.

Onde se lê: A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia – Centro de Biociências torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/propg>, com as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2023.2 o corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia – Centro de Biociências Cursos de Mestrado e Doutorado

Leia-se: A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia – Centro de Biociências torna público o presente Edital **Complementar**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/propg>, com as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2023.2 o corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia – Centro de Biociências Cursos de Mestrado e Doutorado

Onde se lê: – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias 08 e 18 de agosto de 2023.

Leia-se: – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias 08 e 18 de **setembro** de 2023.

Onde se lê: **4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4): ...**

Publicação de artigo científico como primeiro autor em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES 2013-2016, exclusivamente na área de Ciências Biológicas II. Não serão pontuados resumos de anais de congressos publicados em periódicos.	Qualis A1 ou A2: 7,0 pontos por artigo Qualis B1: 6,0 pontos por artigo Qualis B2 ou B3: 5,0 pontos por artigo Qualis B4 ou B5: 4,0 pontos por artigo Qualis C: 3,5 pontos por artigo Obs: Publicações em revistas avaliadas pelo JCR e com fator de impacto equivalente à classificação "Qualis" da Área de Ciências Biológicas I vigente terão pontuação similar.
--	--

<p>Publicação de artigo científico como coautor em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES 2013-2016, exclusivamente na área de Ciências Biológicas II. Não serão pontuados resumos de anais de congressos publicados em periódicos.</p>	<p>Qualis A1 ou A2: 5,0 pontos por artigo Qualis B1: 4,0 pontos por artigo Qualis B2 ou B3: 3,0 pontos por artigo Qualis B4 ou B5: 2 pontos por artigo Qualis C: 1,5 pontos por artigo</p> <p>Obs: Publicações em revistas avaliadas pelo JCR e com fator de impacto equivalente à classificação "Qualis" da Área de Ciências Biológicas II vigente terão pontuação similar.</p>
--	--

Leia-se:

<p>Publicação de artigo científico como primeiro autor em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES 2013-2016, exclusivamente na área de Ciências Biológicas II. Não serão pontuados resumos de anais de congressos publicados em periódicos.</p>	<p>Qualis A1 ou A2: 7,0 pontos por artigo; Qualis A3 ou A4: 6,0 pontos por artigo; Qualis B1, B2 ou B3: 5,0 pontos por artigo; Qualis B4 ou B5: 4,0 pontos por artigo; Qualis C: 3,5 pontos por artigo.</p> <p>Obs: Publicações em revistas avaliadas pelo JCR e com fator de impacto equivalente à classificação "Qualis" da Área de Ciências Biológicas II vigente terão pontuação similar.</p>
<p>Publicação de artigo científico como coautor em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES 2013-2016, exclusivamente na área de Ciências Biológicas II. Não serão pontuados resumos de anais de congressos publicados em periódicos.</p>	<p>Qualis A1 ou A2: 5,0 pontos por artigo; Qualis A3 ou A4: 4,0 pontos por artigo; Qualis B1, B2 ou B3: 3,0 pontos por artigo; Qualis B4 ou B5: 2 pontos por artigo; Qualis C: 1,5 pontos por artigo.</p> <p>Obs: Publicações em revistas avaliadas pelo JCR e com fator de impacto equivalente à classificação "Qualis" da Área de Ciências Biológicas II vigente terão pontuação similar.</p>

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.087791/2023-90

Leucio Duarte Vieira Filho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia – Centro de Biociências

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO MESTRADO E DOUTORADO

Retificação do Edital de Seleção

Retificação do Edital nº 01/2023 Publicado no B.O. UFPE, RECIFE, 58 (110 BOLETIM DE SERVIÇO): 1
- 88 03 DE JULHO DE 2023

1ª) ITEM: CRONOGRAMA MESTRADO

Onde se lê:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários	Quem realiza
Inscrições https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/home.jsf	- 04/07/2023 à 09/08/2023	22:00h	Candidato(a)
Solicitação de dispensa da taxa de inscrição - ANEXO I- via SIGAA : https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/home.jsf	03/07/2023 à 03/08/2023	17:00h	Candidato(a)
Divulgação da dispensa da taxa de inscrição Local: SIGAA	04/08/2023	17:00h	PPG
Etapa 1 – Homologação das Inscrições			
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições. Local: SIGAA	15/08/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições . via SIGAA	Até 17/08/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s). Local: SIGAA	21/08/2021	17:00h	PPG
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	28/08/2023	17:00h	PPG
Etapa 2 – Prova idioma (online-eliminatória)			
Divulgação do resultado de dispensa da Etapa de prova de idioma	01/09/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal da dispensa da prova idioma; Via e-mail:ppgenfermagem.ufpe@gmail.com	04 a 05/09/2023	23h:59min	Candidato(a)
Prova de idioma	11/09/2023	9:00h	DRI
Resultado da prova de idioma	13/09/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal da prova de idioma	14 a 15/09/2023	23h:59min	DRI
Resultado da prova de idioma após análise de recurso	18/09/2023	17:00	PPG
Etapa 3 - Prova de Conhecimento-escrita (presencial-eliminatória)			
Prova de conhecimento	20/09/2023	9:00h	Sala PPG
Divulgação do resultado da etapa da prova de conhecimento . Local: SIGAA	29/09/2023	17:00h	PPG

Prazo recursal da Etapa 3 -Prova de conhecimento.	02 a 03/10/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da etapa da prova de conhecimento após análise de recurso(s) no SIGAA	06/10/2023	17:00h	PPG
Etapa 4 – Análise do Pré-projeto de pesquisa (eliminatória)			
Análise do Pré-projeto de pesquisa	09 a 12/10/2023	17:00h	Comissão
Divulgação do resultado da Etapa Pré-projetode pesquisa no SIGAA	13/10/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal Pré-projeto de pesquisa	16 a 17/10/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa no SIGAA após análise derecurso(s)	20/10/2023	17:00h	PPG
Etapa 5- Defesa do pré-projeto de pesquisa (online-classificatória)			
Defesa do pré-projeto de pesquisa	23 a 25/10/2023	17:00h	Comissão e Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa Defesa do pré-projeto de pesquisa no SIGAA	27/10/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal Pré-projeto de pesquisa	30 a 31/10/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa da Defesa do pré-projeto de pesquisa no SIGAA após análise de recurso(s)	01/11/2023	17:00h	PPG
Etapa 6-Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i> (classificatória)			
Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i>	06 a 08/11/2023	17:00h	Comissão
Divulgação do resultado da Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i> no SIGAA	09/11/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal da Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i>	10 a 13/11/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa <i>Curriculum Lattes</i> no SIGAA após análise derecurso(s)	16/11/2023	17:00h	PPG
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as)	17/11/2023	17:00h	PPG
Período para envio de material para avaliaçãoda veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as).	19 a 22/11/2023	17:00h	Candidato(a) autodeclarado (a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as)- pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as)	23/11/2023	17:00h	Comissão de Heteroidentifi- cação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	Até 23/11/2023	18:00h	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	24 a 27/11/2023	23h:59min	Candidato(a) autodeclarado (a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	30/11/2023	17:00h	Comissão de Heteroidentifi- cação da UFPE

Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	30/11/2023	17:00h	PPG
Resultado Final	06/12/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal do Resultado Final	07 a 08/12/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	11/12/2023	17:00h	PPG
Matrículas	Ingresso fluxo contínuo, conforme o item 8.		Candidato(a)
Início das aulas	A confirmar		-

Leia-se:

Inscrições Via SIGAA : (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=834)	04/07/2023 à 09/08/2023	Até às 22:00h	Candidato(a)
Solicitação de dispensa da taxa de inscrição - ANEXO I- via SIGAA :	03/07/2023 à 03/08/2023	17:00h	Candidato(a)
Divulgação da dispensa da taxa de inscrição Local: SIGAA	04/08/2023	17:00h	PPG
Etapa 1 – Homologação das Inscrições			
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições. Local: SIGAA	15/08/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições . via SIGAA	Até 17/08/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s). Local: SIGAA	21/08/2021	17:00h	PPG
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	28/08/2023	17:00h	PPG
Etapa 2 – Prova idioma (online-eliminatória)			
Divulgação do resultado de dispensa da Etapa de prova de idioma	01/09/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal da dispensa da prova idioma; Via e-mail: ppgenfermagem.ufpe@gmail.com	04 a 05/09/2023	23h:59min	Candidato(a)
Prova de idioma	14/09/2023	16:00h	DRI
Resultado da prova de idioma	15/09/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal da prova de idioma	16 a 17/09/2023	22h	PPG
Resultado da prova de idioma após análise de recurso	18/09/2023	17:00	PPG
Etapa 3 - Prova de Conhecimento-escrita (presencial-eliminatória)			
Prova de conhecimento	20/09/2023	9:00h	Sala PPG
Divulgação do resultado da etapa da prova de conhecimento . Local: SIGAA	29/09/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal da Etapa 3 -Prova de conhecimento.	02 a 03/10/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da etapa da prova de conhecimento após análise de recurso(s) no SIGAA	06/10/2023	17:00h	PPG
Etapa 4 – Análise do Pré-projeto de pesquisa (eliminatória)			

Análise do Pré-projeto de pesquisa	09 a 12/10/2023	17:00h	Comissão
Divulgação do resultado da Etapa Pré-projeto de pesquisa no SIGAA	13/10/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal Pré-projeto de pesquisa	16 a 17/10/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa no SIGAA após análise de recurso(s)	20/10/2023	17:00h	PPG
Etapa 5- Defesa do pré-projeto de pesquisa (online-classificatória)			
Defesa do pré-projeto de pesquisa	23 a 25/10/2023	17:00h	Comissão e Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa Defesa do pré-projeto de pesquisa no SIGAA	27/10/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal Pré-projeto de pesquisa	30 a 31/10/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa da Defesa do pré-projeto de pesquisa no SIGAA após análise de recurso(s)	01/11/2023	17:00h	PPG
Etapa 6-Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i> (classificatória)			
Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i>	06 a 08/11/2023	17:00h	Comissão
Divulgação do resultado da Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i> no SIGAA	09/11/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal da Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i>	10 a 13/11/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa <i>Curriculum Lattes</i> no SIGAA após análise de recurso(s)	16/11/2023	17:00h	PPG
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as)	17/11/2023	17:00h	PPG
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as).	19 a 22/11/2023	17:00h	Candidato(a) autodeclarado (a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as)	23/11/2023	17:00h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	Até 23/11/2023	18:00h	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	24 a 27/11/2023	23h:59min	Candidato(a) autodeclarado (a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	30/11/2023	17:00h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	30/11/2023	17:00h	PPG
Resultado Final	06/12/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal do Resultado Final	07 a 08/12/2023	23h:59min	Candidato(a)

Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	11/12/2023	17:00h	PPG
Matrículas	Ingresso fluxo contínuo, conforme o item 8.		Candidato(a)
Início das aulas	A confirmar		-

2º) ITEM: CRONOGRAMA DOUTORADO

Onde se lê:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários	Quem realiza
Inscrições (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/home.jsf)	04/07/2023 à 09/08/2023	Até as 22h	Candidato(a)
Solicitação de dispensa da taxa de inscrição – - ANEXO I. Via SIGAA	Até o dia 03/08/2023	17:00h	PPG
Divulgação da dispensa da taxa de inscrição Local:SIGAA	04/08/2023	17:00h	PPG
Etapa 1 – Homologação das Inscrições			
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições. Local: SIGAA	16/08/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições via SIGAA	16 a 17/08/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s). Local: SIGAA	21/08/2021	17:00h	PPG
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	28/08/2023	17:00h	PPG
Etapa 2 – Prova idioma (online-eliminatória)			
Divulgação do resultado de dispensa da Etapa de Prova idioma	01/09/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal da dispensa da Prova idioma Via e-mail: ppgenfermagem.ufpe@gmail.com	04 a 05/09/2023	23h:59min	Candidato(a)
Prova de idioma	14/09/2023	16H	DRI
Resultado da prova de idioma	15/09/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal da prova de idioma. via SIGAA	16 a 17/09/2023	23h:59min	DRI
Resultado da prova de idioma após análise do recurso	18/09/2023	17:00	PPG
Etapa 3 – Análise do Pré-projeto de pesquisa (eliminatória)			
Análise do Pré-projeto de pesquisa	19 a 22/09/2023	17:00h	Comissão
Divulgação do resultado da Etapa Pré-projeto de pesquisa no SIGAA	25/09/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal Pré-projeto de pesquisa. via SIGAA	26 a 27/09/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa no SIGAA após análise de recurso(s)	29/09/2023	17:00h	PPG

Etapa 5- Defesa do pré-projeto de pesquisa (online-classificatória)			
Defesa do pré-projeto de pesquisa	04 a 06/10/2023	A divulgar	Comissão
Divulgação do resultado da Etapa Defesa do pré-projeto de pesquisa no SIGAA	10/10/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal Pré-projeto de pesquisa via SIGAA	11 a 13/10/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa da Defesa do pré-projeto de pesquisa no SIGAA após análise de recurso(s)	17/10/2023	17:00h	PPG
Etapa 6-Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i> (classificatória)			
Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i>	18 a 20/10/2023	-	Comissão
Divulgação do resultado da Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i> no SIGAA;	23/10/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal da Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i> via SIGAA	24 a 25/10/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa <i>Curriculum Lattes</i> no SIGAA após análise de recurso(s)	27/10/2023	12:00h	PPG
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as)	27/10/2023	12:00h	PPG
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE	27/10/2023 a 31/10/2023	17:00h	Candidato(a) autodeclarado (a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as)	01/11/2023	17:00h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	Até 01/11/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	06 a 08/11/2023	23h:59min	Candidato(a) autodeclarado (a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	09/11/2023	17:00h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	09/11/2023	17:00h	PPG
Resultado Final	21/11/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal do Resultado Final	22 a 23/11/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	24/11/2023	17:00h	PPG
Matrículas	Ingresso fluxo contínuo, conforme item 8.		Candidato(a)
Início das aulas	A confirmar		-

Leia-se:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários	Quem realiza
Inscrições (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=834)	04/07/2023 à 09/08/2023	Até as 22:00h	Candidato(a)
Solicitação de dispensa da taxa de inscrição – ANEXO I. Via SIGAA	Até o dia 03/08/2023	17:00h	PPG
Divulgação da dispensa da taxa de inscrição Local:SIGAA	04/08/2023	17:00h	PPG
Etapa 1 – Homologação das Inscrições			
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições. Local: SIGAA	15/08/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições via SIGAA	16 a 17/08/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s). Local: SIGAA	21/08/2023	17:00h	PPG
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	28/08/2023	17:00h	PPG
Etapa 2 – Prova idioma (online-eliminatória)			
Divulgação do resultado de dispensa da Etapa de Prova idioma	01/09/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal da dispensa da Prova idioma Via e-mail: ppgenfermagem.ufpe@gmail.com	04 a 05/09/2023	23h:59min	Candidato(a)
Prova de idioma	11/09/2023	A confirmar	DRI
Resultado da prova de idioma	13/09/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal da prova de idioma. via SIGAA	14 a 15/09/2023	23h:59min	PPG
Resultado da prova de idioma após análise do recurso	18/09/2023	17:00	PPG
Etapa 3 – Análise do Pré-projeto de pesquisa (eliminatória)			
Análise do Pré-projeto de pesquisa	19 a 22/09/2023	17:00h	Comissão
Divulgação do resultado da Etapa Pré-projeto de pesquisa no SIGAA	25/09/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal Pré-projeto de pesquisa. via SIGAA	26 a 27/09/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa no SIGAA após análise de recurso(s)	29/09/2023	17:00h	PPG
Etapa 5- Defesa do pré-projeto de pesquisa (online-classificatória)			
Defesa do pré-projeto de pesquisa	04 a 06/10/2023	A divulgar	Comissão
Divulgação do resultado da Etapa Defesa do pré-projeto de pesquisa no SIGAA	10/10/2023	17:00h	PPG

Prazo recursal Pré-projeto de pesquisa via SIGAA	11 a 13/10/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa da Defesa do pré-projeto de pesquisa no SIGAA após análise de recurso(s)	17/10/2023	17:00h	PPG
Etapa 6-Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i> (classificatória)			
Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i>	18 a 20/10/2023	-	Comissão
Divulgação do resultado da Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i> no SIGAA;	23/10/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal da Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i> via SIGAA	24 a 25/10/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa <i>Curriculum Lattes</i> no SIGAA após análise de recurso(s)	27/10/2023	17:00h	PPG
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as)	27/10/2023	17:00h	PPG
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE	27/10/2023 a 31/10/2023	17:00h	Candidato(a) autodeclarado (a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as)	01/11/2023	17:00h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	Até 01/11/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	06 a 08/11/2023	23h:59min	Candidato(a) autodeclarado (a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	09/11/2023	17:00h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	09/11/2023	17:00h	PPG
Resultado Final	21/11/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal do Resultado Final	22 a 23/11/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	24/11/2023	17:00h	PPG
Matrículas	Ingresso fluxo contínuo, conforme item 8.		Candidato(a)
Início das aulas	A confirmar		-

Francisca Márcia Pereira Linhares
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde
PROCESSO 23076.059948/2023-04

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL, publicado no B.O. UFPE n. 156, de 12 de setembro de 2023.

ONDE SE LÊ:

ANEXO G - ÁREA DE TRANSPORTES E GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS URBANAS

Este anexo estabelece critérios e definições específicas da Área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas, não sendo aplicado ou pertinente as demais áreas de concentração do programa.

G.1. Temas de pesquisa: É obrigatório que o anteprojeto seja nos temas de pesquisa descritos abaixo.

Tema de pesquisa 01 - Infraestrutura de transportes

Tema de pesquisa 02 - Economia dos transportes

Tema de pesquisa 03 - Políticas públicas de transportes/ Agenda 2030

Tema de pesquisa 04 - Logística urbana

Tema de pesquisa 05 - Transporte aéreo

Tema de pesquisa 06 - Regulação e economia dos transportes

G.2. Etapas da seleção de Mestrado:

- Etapa obrigatória (item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**) + Etapa específica - Prova de Conhecimentos (item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**).

- Etapa específica - Prova de Conhecimento (PC): Prova com questões objetivas e discursivas realizada de **forma presencial. Caráter eliminatório**, com nota mínima **05 (cinco)**. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, a data e hora de realização serão divulgados no site do PPGEC. Será permitida aos candidatos a utilização de máquina de calcular, porém sem nada armazenado na memória da máquina.

a. Cálculo da nota final do Mestrado (NFM): será calculada conforme a equação abaixo.

$$NFM = \frac{(CVM \times 3 + PC \times 7)}{10}$$

b. Número de classificados na etapa obrigatória: serão classificados **03 (três)** candidatos por vaga ofertada em cada código de vaga (tema de pesquisa).

Código de Vaga	Tema de pesquisa	Vagas ofertadas para Mestrado	
		Número de vagas por tema	Nº máximo de candidatos classificados para etapa específica
MTR01	01	2	6
MTR02	02	2	6
MTR03	03	1	3

MTR04	04	1	3
MTR05	05	1	3
MTR06	06	2	6
	Total	9*	27

* **03 (três) vagas** serão preferencialmente reservadas para ações afirmativas, estando também disponíveis à inscrição dos candidatos à ampla concorrência. Porém, **ressalta-se que a quantidade de vagas ofertadas por código de vaga (tema de pesquisa) deve ser respeitada como limite máximo.**

G.3. Etapas da seleção de Doutorado:

- Etapa obrigatória (item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**) + Etapa específica de avaliação de anteprojeto (item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**).

- Etapa específica de avaliação de anteprojeto: **Com apresentação e defesa** remota ou presencial do anteprojeto, a data e hora de realização serão divulgados no site do PPGE. **Caráter eliminatório**, com nota mínima **07 (sete)**.

- A apresentação terá duração de **40 (quarenta)** minutos sendo, no máximo, **15 (quinze)** minutos para apresentação pelo candidato e **25 (vinte e cinco)** minutos para questionamentos pela banca examinadora, improrrogáveis.

a. **Cálculo da nota final do Doutorado (NFD):** será calculada conforme a equação abaixo.

$$\text{NFD} = \frac{(\text{CVD} \times 4 + \text{ANT1} \times 6)}{10}$$

b. **Número de classificados na etapa obrigatória:** serão classificados **03 (três)** candidatos por vaga ofertada em cada código de vaga (tema de pesquisa).

c. **Número de vagas de Doutorado:**

Código de Vaga	Tema de pesquisa	Vagas ofertadas para Mestrado	
		Número de vagas por tema	Nº máximo de candidatos classificados para etapa específica
DTR02	02	2	6
DTR03	03	1	3
DTR04	04	1	3
	Total	4*	12

* **01 (uma) vaga** será preferencialmente reservada para ações afirmativas, estando também disponíveis à inscrição dos candidatos à ampla concorrência. Porém, **ressalta-se que a quantidade de vagas ofertadas por código de vaga (tema de pesquisa) deve ser respeitada como limite máximo.**

LEIA-SE:

ANEXO G - ÁREA DE TRANSPORTES E GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS URBANAS

Este anexo estabelece critérios e definições específicas da Área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas, não sendo aplicado ou pertinente as demais áreas de concentração do programa.

G.1. Temas de pesquisa: É obrigatório que o anteprojeto seja nos temas de pesquisa descritos abaixo.

Tema de pesquisa 01 - Infraestrutura de transportes

Tema de pesquisa 02 - Economia dos transportes

Tema de pesquisa 03 - Políticas públicas de transportes/ Agenda 2030

Tema de pesquisa 04 - Logística urbana

Tema de pesquisa 05 - Transporte aéreo

Tema de pesquisa 06 - Regulação e economia dos transportes

G.2. Etapas da seleção de Mestrado: Etapa obrigatória (item 3.4) + Etapa específica de Prova de Conhecimento (item 3.6.5).

- Etapa específica - Prova de Conhecimento (**PC**): Prova com questões objetivas e discursivas realizada de forma presencial. **Caráter eliminatório**, com nota mínima **05 (cinco)**. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, a data e hora de realização serão divulgados no site do PPGEC. Será permitida aos candidatos a utilização de máquina de calcular, porém sem nada armazenado na memória da máquina.

a. **Cálculo da nota final do Mestrado (NFM):** será calculada conforme a equação abaixo.

$$\text{NFM} = \frac{(\text{CVM} \times 3 + \text{PC} \times 7)}{10}$$

b. **Número de classificados na etapa obrigatória:** serão classificados **03 (três)** candidatos por vaga ofertada em cada código de vaga (tema de pesquisa).

c. **Número de vagas de Mestrado:**

Código de Vaga	Tema de Pesquisa	Vagas ofertadas para Mestrado	
		AC: ampla concorrência	Nº máximo de candidatos classificados para etapa específica
MTR01	01	2	6
MTR02	02	2	6
MTR03	03	1	3
MTR04	04	1	3
MTR05	05	1	3

MTR06	06	2	6
Total		9*	27

***03 (três) vagas** serão preferencialmente reservadas para ações afirmativas, estando também disponíveis à inscrição dos candidatos à ampla concorrência. Porém, **ressalta-se que a quantidade de vagas ofertadas por código de vaga (tema de pesquisa) deve ser respeitada como limite máximo.**

d. Programa da prova de conhecimento:

Bibliografia sugerida: Soares, J. B. (2020). Reflexões sobre um programa de pesquisa científica para a infraestrutura viária do Brasil. <https://doi.org/10.14295/transportes.v28i5.2174>. Leão e Silva et al. (2022). The geographical characteristics of subsidized air routes serving as lifelines. <https://doi.org/10.1016/j.jairtraman.2022.102280>. Magalhães et al. (2021). Elementos estratégicos de políticas públicas sustentáveis capazes de transformar a mobilidade das cidades brasileiras. <https://doi.org/10.14295/transportes.v27i3.2029>. Meira et al. (2020). Measuring social effective speed to improve sustainable mobility policies in developing countries. <https://doi.org/10.1016/j.trd.2019.12.002>. Rabay et al. (2021). A portrait of the crisis in the Brazilian urban bus system: An analysis of factors influencing the reduction in usage. <https://doi.org/10.1016/j.cstp.2021.10.009>. Magalhães et al. (2022). Active transport planning and policy: Internalisation of new trends and best practices in Brazilian urban mobility plans. <https://doi.org/10.1016/j.cstp.2021.10.014>. Macedo et al. (2022). Traffic accident prediction model for rural highways in Pernambuco. <https://doi.org/10.1016/j.cstp.2021.12.009>. Mello et al. (2022). Analysis of delivery fee of instant delivery apps and the remuneration of couriers in Brazilian cities. <https://doi.org/10.14295/transportes.v30i2.2641>. Oliveira et al. (2022). Integrating Freight and Public Transport Terminals Infrastructure by Locating Lockers: Analysing a Feasible Solution for a Medium-Sized Brazilian Cities. <https://doi.org/10.3390/su141710853>. Andrade et al. (2021). O desafio da sustentabilidade nos transportes públicos e na mobilidade urbana em face da pandemia da covid-19 na realidade brasileira. <https://doi.org/10.34096/rtt.i25.10960>.

G.3. Etapas da seleção de Doutorado: Etapa obrigatória (item 3.4) + Etapa específica de avaliação de anteprojeto (item 3.5.4).

- Etapa específica de avaliação de anteprojeto: **Com apresentação e defesa** remota ou presencial do anteprojeto, a data e hora de realização serão divulgados no site do PPGEC. **Caráter eliminatório**, com nota mínima **07 (sete)**.

- A apresentação terá duração de **40 (quarenta)** minutos sendo, no máximo, **15 (quinze)** minutos para apresentação pelo candidato e **25 (vinte e cinco)** minutos para questionamentos pela banca examinadora, improrrogáveis.

a. **Cálculo da nota final do Doutorado (NFD):** será calculada conforme a equação abaixo.

$$NFD = \frac{(CVD \times 4 + ANT1 \times 6)}{10}$$

b. **Número de classificados na etapa obrigatória:** serão classificados **03 (três)** candidatos por vaga ofertada em cada código de vaga (tema de pesquisa).

c. **Número de vagas de Doutorado:**

Código de Vaga	Tema de Pesquisa	Vagas ofertadas para Doutorado	
		AC: ampla concorrência	Nº máximo de candidatos classificados para etapa específica

DTR02	02	2	6
DTR03	03	1	3
DTR04	04	1	3
Total		4*	12

***01 (três) vagas** serão preferencialmente reservadas para ações afirmativas, estando também disponíveis à inscrição dos candidatos à ampla concorrência. Porém, **ressalta-se que a quantidade de vagas ofertadas por código de vaga (tema de pesquisa) deve ser respeitada como limite máximo.**

Antônio Acacio de Melo Neto

Coordenador Pós-Graduação em Engenharia Civil – PPGEC / CTG / UFPE

PORTARIA Nº 39, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a decisão aprovada na 8ª Reunião do Conselho do Centro de Ciências Médicas - Faculdade de Medicina do Recife, de 1º de setembro de 2023,

RESOLVE:

Designar a Comissão Especial para Defesa de Titular da Professora Maria Isabel Lynch Gaete com vigência até 10/11/2023, composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

- Prof. Francisco de Assis Cordeiro Barbosa - UFPE,
- Prof. Newton Kara Jose - UNICAMP,
- Prof. Carlos Eduardo Leite Arieta - Faculdade de Medicina da USP (FMUSP) e
- Prof. Fernando César Abib - UFPR.

Membros Suplentes:

- Profa. Maria Alévia Vieira Maciel - UFPE e
- Profa. Joaquim Evêncio Neto - UFRPE.

LUIZ ALBERTO REIS MATTOS JR
Diretor do Centro de Ciências Médicas

PORTARIA DE PESSOAL Nº 08, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023- REPUBLICAÇÃO*

DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO DE SECRETARIADO

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco e nos Termos da Resolução nº.05/2006, do Conselho Universitário:

RESOLVE:

Constituir o Colegiado do Curso de Secretariado, designando os seguintes membros, para o período de 01.07.2023 a 30.06.2025: Docentes - Guilherme Lima Moura (Coordenador); Simone Dias de Azevedo (Vice-coordenadora); Ricardo Sérgio Gomes Vieira; Bárbara Eduarda Nóbrega; Geyza D'Avila Arruda; Marcela Rebecca Pereira; Arlene Koglin; Representantes Técnica-Administrativas: Jessica Farias de Oliveira Souza (Titular) e Aniele Lopes Diniz de Souza (Suplente); Representante discente: Wesly Lins de Araújo.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 11 de setembro de 2023.

* Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no Boletim Oficial Especial nº 155, de 11 de setembro de 2022.

ZIONAM EUVÉCIO LINS ROLIM
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Ementa: Designação de membros para compor a Comissão Especial do CCS

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e nos termos do artigo 28 da Resolução 03/2014 do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Designar, os Professores, abaixo nomeados, para compor a Comissão Especial que avaliará o Memorial Docente para promoção à Classe E (Professor Titular) do Centro de Ciências da Saúde:

Titulares: - Profa. Margarida Angélica da Silva Vasconcelos – UFPE;
 - Profa. Maria Auxiliadora Menezes de Souza - UFPA;
 - Profa. Enayde de Almeida Melo - UFRPE;
 - Profa. Nely Holland - UFRN.

Suplentes: - Profa. Ilma Kruse Grande de Arruda – UFPE;
 - Profa. Maria Inês Sucupira Maciel - UFRPE.

Cinthia Kalyne de Almeida Alves
Diretora do CCS

PORTARIA Nº. 39/2023-CCS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Ementa: Designação de Comissão de Sindicância.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 116 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco, publicado no Boletim Oficial nº 53, de 29 de outubro de 2018 e, nos termos do artigo 143, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância, composta por Ana Cláudia de Carvalho Vieira, SIAPE – 4460220, e Daniel da Rocha Queiroz, SIAPE – 1365961, sob a presidência da primeira para, no prazo de 30 dias, apurarem a denúncia contida no processo 23076.011367/2023-57.

Profa. Cinthia Kalyne de Almeida Alves
Diretora do CCS